



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2019**

**ATA N.º 18/2019**

**ÍNDICE**

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**

**2 - PROPOSTA N.º 462/19 - DPOC - APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2018**

**3 - PROPOSTA N.º 463/19 - GCAJ - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – NÃO ACEITAÇÃO NO DOMÍNIO DA “EDUCAÇÃO” PARA O ANO DE 2020**

**4 - PROPOSTA N.º 464/19 - GCAJ - AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS – ARTIGOS 480 E 482, EM CACILHAS – OEIRAS**

**5 - PROPOSTA N.º 465/19 – DCP - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DO LICENCIAMENTO, SUBSCRIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS “MICROSOFT ENTERPRISE AGREEMENT”, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE LICENCIAMENTO DE “SOFTWARE” E SERVIÇOS CONEXOS, DA ESPAP, I.P., (LOTES 6, 49, 56, 61 E 68). – RATIFICAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO DA MINUTA DA CAUÇÃO E DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO**

**6 - PROPOSTA N.º 466/19 - DHRU – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACECOA PARA DINAMIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE PAÇO DE ARCOS, NO AMBITO DA X EDIÇÃO DA MOSTRA GASTRONÓMICA**

**7 - PROPOSTA N.º 467/19 - GCAJ - AQUISIÇÃO CASA D. MIGUEL**

**8 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**





Câmara Municipal  
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2019-----

-----ATA NÚMERO DEZOITO/DOIS MIL E DEZANOVE-----

----- Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente e devidamente convocada para o efeito a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Senhor Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto e ainda presente embora entrado no decurso da reunião a Senhora Vereadora Joana Micaela Salvador Baptista. -----

----- Faltou o Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às dezassete horas e quinze minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia. -----

2 - PROPOSTA Nº. 462/19 - DPOC - APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2018: -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu que sobre esta matéria, não pretendia inventar nada, mas apenas com base nos documentos que no passado existiram, nomeadamente em relação à Certificação de Contas da Câmara feita pela Senhora Diretora com

*STU.*

umas pequenas questões, que algumas já estão na fase de ultrapassar, mas em relação aos outros setores há situações que não estão ultrapassadas e era isso que mais o preocupava.-----

-----Deixava o alerta que vinha no documento da Certificação Legal de Contas, um relato sobre auditoria de demonstrações financeiras consolidadas feito pelo Revisor Oficial de Contas, que fala sobre a Câmara, questões que já sabia, umas ultrapassadas e outras em fase de serem ultrapassadas, em relação a dois setores, não tanto o caso dos SIMAS, mas no caso de uma das empresas. - -----

-----Vem-se deparando com algumas questões sobre um conjunto de reservas em relação aos SIMAS, que se vão mantendo.-----

-----Enquanto na Câmara se mudou o sistema e de operador relativamente à contabilidade, nos SIMAS não há nenhum tipo de alteração, mantém-se tudo na mesma, o que quer dizer que as coisas não estarão muito bem.-----

-----O relatório confirma um conjunto de questões que se colocam e não ia ler o relatório, porque ele refere todas as situações em pormenor e dentro da sua competência, o que permite que se possa votar em consciência que o trabalho e o relatório estão bem-feitos, porque de alguma forma o próprio Revisor Oficial de Contas também assume a quota-partes, porque é responsável por aquilo que escreve, mas não deixa de ser quem vota responsável por aquilo que aprova. -----

-----Em relação a esta matéria há um conjunto de questões para as quais existe responsabilidade do Órgão de gestão das demonstrações financeiras e há um conjunto de questões sobre as quais eram responsáveis pela validação do que estão a votar.-----

-----Apesar de ser responsável, porque quando vota e votando favoravelmente era responsável, quer reafirmar que o documento que faz parte integrante do Relatório do Revisor Oficial de Contas aborda um conjunto de questões concretas para as quais não tem condições de validade, há um conjunto de reservas e era bom que se tivesse a noção que se estava a votar um documento com um conjunto de reservas, umas que se vão manifestando ao longo de vários



Câmara Municipal  
de Oeiras

anos, umas, no caso da Câmara, foram resolvidas parte delas e também sabia que foram tomadas medidas, ao passo que nos outros não conhecia as medidas que foram tomadas e mesmo em relação a uma das empresas é uma questão que já vem de há muito tempo. -----

----- Vai colocar um conjunto de questões, é um alerta, porque o simples é não dizer nada e votar contra e isso não reconhece o esforço que foi feito nalgumas partes, nomeadamente na Câmara, em relação a um conjunto de matérias e, nesse sentido, votava a favor pela simples razão que os técnicos e as chefias da Câmara responsáveis por esta área, lhe merecem confiança do ponto de vista do que foi o trabalho feito, do que já conseguiram e sabia os compromissos que assumiram no sentido de conseguir corrigir todas as questões, não o poderão fazer em tempo útil, tendo em conta que era humanamente impossível fazê-lo e, nesse sentido, votava a favor apenas por esta razão relativamente à Câmara. -----

----- Em relação ao resto não votaria a favor, mas como é no seu todo, não pode votar a favor as questões da Câmara, porque consolidação, são todos e nesse aspeto votaria a favor com esta ressalva. -----

----- A validação da certificação assenta naquilo que foi a prestação do que já se foi resolvendo, porque as pessoas quando se comprometem fazem e têm credibilidade para saber que o trabalho está a ser feito e que isto será ultrapassado logo que tenham os elementos necessários para se poder ultrapassar. -----

----- **A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** disse que também não ia pormenorizar em detalhe na discussão desta proposta para aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas de dois mil e dezoito. -----

----- De qualquer modo, gostava de referir os princípios que levam a CDU a votar. -----

----- A CDU não vai votar com base na apreciação técnica do documento, vai votá-lo com base na apreciação política do documento. -----

----- Por outro lado, já aqui foi referido pelo Senhor Vereador Joaquim Raposo, mas este

*STO.*

parecer do Revisor Oficial de Contas gera-lhe também algumas preocupações.

São apresentadas diversas reservas não ultrapassadas, designadamente em relação a aplicações informáticas, à Oeiras Expo, e aos SIMAS, há todo um conjunto de questões que geram essas reservas, que também classificava de algumas inseguranças e, nesse sentido, o voto da CDU relativamente a esta proposta será o voto contra.

**O Senhor Vice-Presidente** referiu que os documentos são técnicos, mas são documentos políticos, portanto, as forças políticas têm que fazer apreciações políticas sobre os mesmos, o que significa opções e escolhas.

Sobre a Oeiras Expo, disse que está a ser resolvida com uma aquisição por menos um milhão e meio de euros do que uma proposta que havia há dois anos atrás. Houve essa diminuição para resolver aquela parceria público-privada pelo que foi feito o esforço possível para tentar sanar um problema que se vinha arrastando há demasiados anos.

**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse que tem evitado falar sobre a empresa, porque isto não é de ontem, esta empresa foi contratada e gostaria de ser informado quando é que a Rokail entrou na Câmara e nos SIMAS, em que período, quem a contratou, que renovações houve, quem as assinou, não só em relação à Câmara, mas também aos SIMAS, dizendo o **Senhor Vice-Presidente** que há um dossier sobre essa matéria que foi enviado para a Inspeção Geral Finanças, a questão é transparente.

**A doutora Carla Silva** fez a apresentação em PowerPoint, a qual foi inserida no Salão Nobre Digital.

Prosseguindo e relativamente à intervenção dos Senhores Vereadores Heloísa Apolónia e Joaquim Raposo, referiu que quando se analisa o consolidado, analisa-se, quer as reservas que são obtidas pelo Município de Oeiras na Certificação Legal de Contas, quer todas as outras que são herdadas e ao fazer a consolidação destas entidades, todas elas passam a ter uma Certificação Legal de Contas única.



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- O Senhor o Vereador Joaquim Raposo mencionou a questão informática e com grande generosidade disse que as reservas podem vir a ser extintas. -----

----- Ninguém mais do que ela adoraria que as reservas fossem extintas já no próximo ano, porém, por salvaguarda pessoal e até para ficar em ata, disse que se mudou a partir de um de janeiro de dois mil e dezanove para o novo programa, regressou-se à AIRC e não há dúvida que, na sua opinião pessoal, enquanto técnica, o sistema de gestão financeira que se tinha antigamente, o da Rokail e que o Senhor Vereador Joaquim Raposo mencionou, era muito fraco e também crê que na origem de ser fraco está o facto de a esmagadora maioria dos programas de contabilidade que são feitos por qualquer empresa visam a aplicação num ambiente empresarial, o Município tem uma realidade, que é a realidade da mãe contabilidade orçamental, que é mãe de tudo e a esmagadora maioria dos programas não consegue conceber o que é que são momentos de despesa como cabimentos, compromissos, realizações em sede de contabilidade orçamental, portanto, não há dúvida que o programa era fraco, foi conseguida a parte orçamental com programação, mas um programa de contabilidade pública tem que ser concebido e é a sua opinião, desde a raiz com a contabilidade orçamental com uma grande mãe e não com a contabilidade financeira, porque muitas vezes o que acontece é que contabilidade financeira na autarquia acaba por ser um segundo momento, porque a mãe, de facto, de todo o registo da receita e todo o registo da despesa é a parte orçamental, isso não há dúvida. -----

----- Mencionou também que nas reservas da Câmara Municipal de Oeiras, tem-se um conjunto de indicações relacionadas com a inventariação, com os armazéns, com as existências e com as dívidas a receber, ninguém mais do que ela e a sua equipa, que estava presente e a quem também queria dar os parabéns por mais um trabalho de consolidação extremamente difícil de conseguir, mas que foi conseguido com grande sucesso e referiu que não lhe parece, que seja já em dois mil e dezanove que estas reservas venham a desaparecer, contudo, estavam a lutar diariamente para que a recomposição que tinha origem na fraqueza, na fragilidade do programa



sejam, de facto, superadas, uma delas é a questão das existências e outra é a questão das dívidas a receber. -----

-----Quanto à inventariação e ativo immobilizado, disse que esta matéria é um dos principais problemas em todas as autarquias do País, porque em dois mil e um quando entra em vigor o Pocal, nem todas as câmaras tinham o seu cadastro e inventariação e avaliação feito por forma a conseguir-se por parte de uma nova estrutura de contabilidade. O que acontece na prática é que das trezentas e oito câmaras do País, julga que a esmagadora maioria tem esta reserva, são muito poucas as que não têm, mas estava-se a trabalhar para isso. -----

-----Finalmente, mencionou que se herdou para a Certificação de Contas Consolidada um conjunto de reservas que são dos SIMAS e estas reservas têm a ver com migração e disse que internamente, foi extremamente difícil, para si e toda a equipa, fazer a consolidação de contas com base na informação que veio dos SIMAS a partir de um certo momento a doutora Vera Martins foi um dos principais elementos que contribuiu na parte financeira da construção dos documentos de consolidação de contas, acabou por ser ela a construir os saldos e a enviar aos SIMAS para apreciação. -----

-----Há uma ligação aos programas informáticos, acrescentando que está integrada num grupo de trabalho, que está a fazer uma auditoria, que foi solicitada pelo Conselho de Administração dos SIMAS e, neste momento ainda não está em condições de emitir um relatório preliminar para contraditório, mas a verdade é que conta fazê-lo o mais rapidamente possível, porque esta é também uma das questões fundamentais, ou seja a migração da área comercial, a qual também quer analisar e pronunciar-se sobre essa matéria. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Raposo agradeceu a explicação e disse que não era mais exigente do que a doutora Carla Silva em relação a conseguir retirar todas as reticências e um conjunto de questões. -----

-----Estava de acordo que não se pode garantir que as próximas estarão sem reserva,



Câmara Municipal  
de Oeiras

porque há muito trabalho a fazer e as questões são complexas, mas estava certo que o caminho está a ser percorrido e que iria ser atingido, não quer dizer que seja para o ano, é por fases. -----

----- Com o sistema que estava e com a empresa que também estava nunca mais se chegava lá, tendo em conta que um conjunto de empresas que trabalham nesta matéria e lembrou a questão do Pocal, que só avançou mais, porque os seus clientes também eram muitos e, por isso, permite investimento. -----

----- O problema é que em relação à empresa de que se está a falar só havia dois clientes a Câmara de Oeiras e os SIMAS e ninguém faz milagres e em relação à programação há um conjunto de questões que exigem investimento e não tem retorno, essa é que é a questão e estava-se ali num ciclo vicioso e sobre essa matéria não vai falar mais, mas o certo é que a resistência era muita, fruto muitas vezes da comodidade do Serviço, já nem era preciso saber tirar mapas eles próprios tiravam e pagava-se. -----

----- A Inspeção Geral de Finanças esteve na Câmara e ao fim não sabe de quantos anos continuava sem saber os resultados dessa inspeção e continuava sem saber se estava tudo bem, se ficaram satisfeitos com a resposta que a Autarquia deu ou não e era importante saber isso, porque vem sempre referenciada e não se sabia o ponto de situação. -----

----- A doutora Carla Silva pediu desculpa porque não mencionou a IGF – Inspeção – Geral de Finanças. -----

----- Referiu que o dossier relativo à auditoria que foi feito ao sistema informático existente no Município, seguiu para a Inspeção-Geral de Finanças logo após ter sido apresentado e deliberado nesse sentido na Câmara. -----

----- A verdade é que a IGF compôs uma equipa de trabalho reuniu com ela e restante equipa, mas, entretanto, o Chefe de Equipa teve um problema grave de saúde, ele foi intervencionado cirurgicamente e ainda não tem uma indicação do que aconteceu de continuidade. -----



-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o documento relativo às Contas Consolidadas e subsequentemente o submeta à Assembleia Municipal para apreciação. -----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, conjugado com os artigos vigésimo sétimo, número dois, trigésimo terceiro, número um, alínea i) e trigésimo quinto, número um, alínea j), do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----III - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Com base no relatório apresentado pelo Revisor Oficial de Contas, doutora Ana Gomes, acerca das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Município de Oeiras e com base nas reservas que enunciou, refiro, o mais importante, na minha opinião para enunciar um conjunto de pontos, elucidativos do meu sentido de voto, e a descrição das reservas constantes deste documento de auditoria. -----

-----A - Opinião com reservas:-----

-----Um - As demonstrações financeiras do Município de Oeiras que correspondem ao balanço consolidado em trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, evidencia um total de setecentos e vinte e três milhões cento e vinte e um mil e quatrocentos e três euros e um total de fundos próprios de seiscentos e cinquenta e um milhões, trezentos e quarenta e oito mil e cento e cinquenta e três euros, incluindo um resultado líquido de vinte e cinco milhões. -----

-----Dois - Exceto quanto aos possíveis efeitos de reservas dos números um a oito dos efeitos de reservas número nove e dez referidas na secção “Bases para opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos



Câmara Municipal  
de Oeiras

os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do Município de Oeiras em trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL. -----

----- B -- Bases para a opinião com reservas: -----

----- Um - Conforme referido nas notas, oito ponto dois ponto catorze e oito ponto dois e ponto quinze das notas anexas às demonstrações financeiras individuais do Município de Oeiras, ainda não foi possível concluir o processo de inventariação e valorização do ativo imobilizado, subsistindo, ainda, situações que carecem de regularização decorrentes de identificação de erros, ausência de informação, informação incorreta ou incompleta, não nos pronunciamos sobre as correspondentes rubricas do imobilizado no balanço e sobre as rubricas da demonstração de resultados, nomeadamente as amortizações do exercício e os proveitos de subsídios ao investimento. -----

----- Dois - O sistema de inventário permanente a que o POCAL obriga, ainda, não se encontra a funcionar em pleno nos armazéns, apesar dos esforços que têm vindo a ser desenvolvidos nesse sentido. A alteração da aplicação informática Rocail/Fly para AIRC/GES na transição de dois mil e dezoito para dois mil e dezanove, inviabilizou a realização dos inventários. Não nos é possível, ainda, sobre a rubrica de existências e sobre as rubricas de custos das mercadorias venda e das matérias consumidas e os ganhos em existências. -----

----- Três - Não obstante a alteração do ERP financeiro em dois mil e dezassete a informação introduzida pelo referido sistema ainda carece de conferência quanto à sua integralidade e correção. Não é possível concluir sobre as dívidas a receber, os proveitos correspondentes, bem como aferir sobre a razoabilidade da provisão para cobranças duvidosas. --

----- Quatro - Em dois mil e quinze. Iniciou-se uma ação inspetiva no Município de Oeiras por parte da Inspeção Geral de Finanças, não são, ainda, conhecidas na presente data os eventuais impactos das demonstrações financeiras, decorrentes dessa ação inspetiva. -----



-----Cinco - De acordo com a CLC dos SIMAS, ao nível do imobilizado registado nas demonstrações financeiras, rubrica com elevada significância nas contas do SIMAS, têm vindo a ser tomadas medida que visam o reconhecimento das operações, tanto em termos de aquisições como de abates, desde o levantamento do património realizado pela American Appraisal, em dois mil e catorze, em correções ao balanço inicial. Contudo não foi possível proceder à conferência da rubrica imobilizado em curso. O que constitui uma limitação ao imobilizado e o seu reflexo nos fundos próprios.-----

-----C - Enfases:-----

-----Um - De acordo com o CLC da Oeiras Viva, em resultado da ação inspetiva por parte das autoridades fiscais aos exercícios de dois mil e seis a dois mil e oito, em sede de IRC e IVA até ao momento apenas foram recebidas liquidações adicionais de IVA, contestadas pela Administração, que globalmente ascendem a cerca de cento e noventa e cinco milhares de euros.

-----Dois - Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras:-----

----- preparação de demonstrações financeiras consolidadas;-----  
----- elaboração do relatório de contas consolidado nos termos legais e regulamentares;-----  
----- criação e manutenção de um sistema de controlo interno;-----  
----- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;-----  
----- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.-----

----- D – Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: -----

----- A responsabilidade do Revisor Oficial de Contas consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro e emitir um relatório onde conste a opinião do Revisor. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que



Câmara Municipal  
de Oeiras

uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando existe. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

----- Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA fizeram-se julgamentos profissionais e manteve-se ceticismo profissional durante a auditoria e também:

----- - identificaram e avaliaram os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas;

----- - obtiveram uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria eu sejam apropriados nas circunstâncias;

----- - avaliaram a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

----- - concluíram sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova da auditora obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades;

----- - avaliaram a apresentação estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma atingir uma apresentação apropriada;

----- - obtiveram prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas;

----- - comunicaram com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado pela auditoria. E as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

*Ass.*

----- Por último a responsabilidade do Revisor inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de contas consolidadas com as demonstrações financeiras consolidadas. -----

----- Em conclusão o Revisor Oficial de Contas termina escrevendo que o relatório de contas consolidadas foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.” -----

----- Após esta votação entrou na sala a **Senhora Vereadora Joana Baptista**. -----

**3 - PROPOSTA Nº. 463/19 - GCAJ - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - NÃO ACEITAÇÃO NO DOMÍNIO DA “EDUCAÇÃO” PARA O ANO DE 2020:** -----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu que não vai defender a proposta de aceitação ou não, apenas gostaria de interrogar o Senhor Vereador da área, porque é um grande entusiasta da questão da educação e daquilo que é a relação que tem que se conseguir com o Ministério da Educação, de maneira que esperava uma explicação da razão de não se poder aceitar, porque não sabe o motivo, na medida em que parecia estar tudo tão bem, ainda no outro dia foram assinar numa escola um protocolo, mas, pelos vistos, não há convergência, porque se houvesse alguma convergência não se colocavam essas limitações, a não ser que haja um conjunto de questões que não foram respondidas por parte da Tutela, de modo que gostaria de saber o ponto de situação em relação às questões que a Câmara colocou sobre a delegação de competências, que são tão preocupantes que não permita a aceitação das transferências, e o que é que falta para garantir as condições para as aceitar. -----

----- De seguida, o **Senhor Vice-Presidente** disse que na generalidade a Câmara já explicou, porque aceita em determinadas áreas e não aceita esta, ou seja, aceita onde é claro o resultado dessa descentralização, onde não é não podem aceitar. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- O Senhor Vereador Pedro Patacho referiu que a questão colocada pelo Senhor Vereador Joaquim Raposo é pertinente, mas pensa que poderá haver aí algum equívoco e vai tentar ajudar a dissolver, porque acha que é bastante claro o que está em causa. -----

----- Relativamente à cerimónia que teve lugar esta semana, foi uma cerimónia que teve lugar no âmbito do Contrato Interadministrativo que está em vigor e que foi celebrado em dois mil e quinze, com o anterior Governo e com a anterior administração da Câmara Municipal e relativamente ao qual vários aspetos estavam por cumprir, inclusivamente a questão do plano de reabilitação das escolas. -----

----- Não tem nada a apontar aos membros do Governo e, em particular à Senhora Secretária de Estado cuja cooperação com a Câmara Municipal foi absolutamente notável e, portanto, trabalhou-se e deu-se início à elaboração desse plano com vista ao cumprimento desse aspeto. -----

----- Relativamente ao processo que está em curso no País de transferência de competências para as autarquias em matéria de educação, também não há nenhum problema extraordinário. -----

----- O Senhor Presidente tem dito publicamente inúmeras vezes que, por princípio, a Câmara Municipal aceita todas as competências que o Governo Central quiser transferir para as autarquias, mas é preciso saber exatamente o que é que está a ser transferido, em que condições e com que meios e como é que isso se compagina com as competências que, no caso da Educação, neste momento, já estão delegadas por via do tal Contrato Interadministrativo. -----

----- É isso que importa clarificar. -----

----- O problema é que no Decreto-Lei vinte e um, de dois mil e dezanove, que regula a transferência de competências na educação, há muitas indefinições, há vários aspetos que são remetidos para a diploma próprio a publicar posteriormente, no entanto, pedem que as Autarquias se pronunciem até dia trinta de junho, parece que entretanto foi aprovada uma



prorrogação deste prazo até trinta de setembro, no entanto, ainda não foi publicada em Diário da República. - -----

----- No Decreto-Lei vinte e um, de dois mil e dezanove há um conjunto de aspetos que não estão bem definidos e que carecem ainda de regulamentação própria, há um conjunto de inconsistências entre aquele processo de transferência de competências aí regulado e o que está atualmente em vigor com os Contratos Interadministrativos, que têm que ser resolvidos em sede de Comissão de Acompanhamento a constituir para operar essa transição e diz o membro do Governo competente na matéria que isso se poderá fazer através de novos contratos a celebrar, para acautelar essa questão, mas também não se percebe ainda bem como, em que circunstâncias e de que maneira, portanto, tem apenas a ver com isto e com a necessidade de conhecer melhor o quadro que vai regulamentar essas competências, que não está ainda claro no Decreto-Lei vinte e um, de dois mil e dezanove e o modo como se vai operar a cessação do Contrato Interadministrativo para este novo quadro de transferência de competências. -----

----- Não há problema absolutamente nenhum, não há celeuma nenhuma, por princípio a Câmara Municipal de Oeiras está com o Governo neste processo de transferência de competências na área da educação, naturalmente, quer estudar bem o “dossier”, esperar que sejam publicados os diplomas que vão regular, que ainda não é claro, negociar em sede própria relativamente àquilo que está previsto no Contrato Interadministrativo atual passar para este processo de transferência de competências e fazer isto tudo com calma e com a necessária reflexão, com a discussão séria e aturada que é preciso ter sobre esta matéria e sobre este processo e, finalmente, em dois mil e vinte quando elas forem transferidas estarem totalmente seguros, totalmente clarificados, sobre tudo o que está a ser transferido, os meios que o acompanham e os encargos para a Câmara Municipal, isso tudo envolve estudo, envolve planeamento e envolve preparação. -----

----- Pretendem viver esta transferência com o necessário estudo, com a necessária



Câmara Municipal  
de Oeiras

ponderação e o necessário acompanhamento, em vez de se comprometerem antecipadamente com uma coisa que não se sabe exatamente o que é que vai ser a seguir. -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo observou que com toda a franqueza e com toda a frontalidade sabe que as pessoas respondem como dá mais jeito. -----

----- Em relação às obras nas escolas fez uma pergunta, não fez uma crítica até porque está à vontade sobre a questão das obras nas escolas, apenas estranhou o facto de estar tudo tão bem e aqui existir um problema. -----

----- Se houve alguém que tinha reservas em relação à questão das transferências de competências era o próprio, porque já o manifestou mais do que uma vez e tem reservas porque não era uma verdadeira transferência de competências. -----

----- No entanto viu, de facto, o empenhamento de quase um cheque em branco dado pela Câmara Municipal quando disse que aceitavam todas as descentralizações e pensou que queriam ser mais papistas que o Papa. -----

----- Todos foram acompanhando a saída de alguns decretos-lei, todos foram vendo que a questão ia ser tornada mais tarde numas portarias e todo sabiam que as coisas estavam por clarificar, havia um conjunto de questões importantes: que tipo de competências transfere e com que meios financeiros. -----

----- Todos sabiam isso e todos sabiam que há municípios que não tendo a situação financeira que a Câmara de Oeiras tem, tinham muito mais dificuldade em aceitar um conjunto de transferências sem as regras estarem claras começado pelo facto de a Câmara ter que contratar um conjunto de pessoal auxiliar, e outros municípios não podem fazê-lo, porque os rácios não chegam e em Oeiras essa questão não se coloca, porque a Câmara já suportou essa contratação independentemente de vir a receber algum dinheiro. -----

----- Na sua opinião a Câmara de Oeiras devia dizer claramente quais são as questões concretas que estão em causa: quais são as transferências, como é que são transferidas, quais são



os meios necessários para que funcione o sistema de transferências, essa é a questão, dizerem que aceitam nessas condições, não são contra as transferências, não aceitam o que não cumpre.

----- Neste momento, o Ministério não transfere tudo o que está a gastar, porque no passado suportavam as horas e as ausências temporárias, arranjavam forma de colocar os assistentes nas escolas e para as Câmara Municipais não vão fazer isso, por isso, com todo o respeito que tem pelo Senhor Vereador, que tem paixão pela educação, costuma dizer que alguns têm paixão outros têm prática e têm que gerir com aquilo que há, às vezes não chega a paixão, é preciso o resto. -----

----- Na sua opinião, a questão do não devia ser mais claro, devia dizer todos os itens. -----

----- Todos consideram que o que se gasta na educação, não é despesa, é investimento e o Senhor Vereador pensa o mesmo o que ele pensa sobre essa matéria, é investimento e, por isso, não pensa se o Governo não dá, a Câmara também não tem que o fazer, nunca se pôs esta questão, mas há mínimos que é preciso saber o que é que o Governo quer dar e o que faz falta para o pacote de transferências de competências, há quem chame competência, pessoalmente chama outra coisa, mas não interessa, nem vai classificar sequer, porque competências na área da educação não é isto, é outra coisa, permitam-lhe a expressão é um pouco a transferência da mercearia. -----

----- **A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** disse que a posição da CDU relativamente ao chamado processo de transferência de competências para as autarquias locais, é conhecida essa posição, pois consideram que não estão perante um verdadeiro processo de descentralização, mas sim de desresponsabilização do Estado, é o Estado a procurar descartar-se num conjunto de responsabilidades e de competências, é esta a sua leitura de competências e as de “chutá-las” claramente para as autarquias. -----

----- Considera que o processo tem demonstrado isso mesmo, que a CDU tinha razão relativamente ao princípio que estava estabelecido a que chamam de descentralização, que a



Câmara Municipal  
de Oeiras

CDU considera que não é descentralização.-----

----- Este processo tem sido profundamente atabalhoados e o que mais faltava, ouvindo o Senhor Vereador Joaquim Raposo, que fossem agora os Municípios, cada um a dizer ao Governo o que querem nestas competências no âmbito da Educação, isto não pode funcionar assim, porque não é o mercado ou o leilão não sabe de onde.-----

----- Quando estão confrontados com o facto e nem sequer conseguem compreender quais são as competências que vão cair em cima, quais são os correspondentes meios financeiros para exercer essas competências. É tudo uma nebulosa e, de facto, considera que é importante que a Câmara Municipal de Oeiras não passe um cheque em branco relativamente a esta matéria.-----

----- Por essas razões irá votar favoravelmente esta proposta.-----

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo lembrou que desde mil novecentos e noventa e sete que começou a tratar as questões de educação, com convicção, fruto daquilo que era, na altura, a paixão de uma pessoa que respeita muito, que é o Secretário de Estado da ONU.-----

----- Esteve num processo de negociação diretamente com o Governo de um conjunto de transferências, no âmbito do pré-escolar, das refeições, dos transportes escolares, etc., não por ser do PS, mas, por ser Presidente da Câmara, na altura, no âmbito da Associação Nacional de Municípios e aquilo que se acertou com o Governo, do ponto de vista financeiro e em relação às transferências era o suficiente para as coisas funcionarem e as câmaras não tinham que gastar nem um tostão. Não foi uma negociação no escuro, eram contas feitas, gastavam Xis, por isso tinham que receber Xis.-----

----- Naquela altura era assim, agora é a mesma coisa, é preciso saber quais são as competências e quais são os meios.-----

----- Na altura a maior parte das Autarquias não quis assinar, mas passado algum tempo assinaram todos, porque fizeram as contas e consideravam que era suficiente, esperaram para ver se o Governo cumpria, como cumpriu, assinaram, e bem.-----



----- Não há necessidade de estar de má-fé, as pessoas quando negoceiam com outra entidade têm de estar de boa-fé dos dois lados e as coisas só são possíveis se houver entendimento das duas partes, concluindo que isto não é delegação de competências na área da educação. -----

----- O Senhor Vice-Presidente disse que depois da intervenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, quase que não era necessário dizer alguma coisa, porque disse exatamente qual é a posição que este Executivo Municipal está a propor à aprovação da Câmara, que era o que faltava, que cada Câmara Municipal fosse dizer ao Governo “se faz favor legislem com competência e com adequação para que possamos todos saber com o que contamos”. -----

----- Lamentavelmente assim não é e a posição assumida pelo Executivo, que o Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu, de princípio de descentralização, que até de certa forma estranhou essa afirmação, porque sabe que é a favor da descentralização de competências, mas quando enunciaram o princípio, esperavam mais alguma seriedade no processo. -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo sabe, porque foi muitos anos Executivo que este é um dos processos mais importantes e complexos que o País pode ter, porque se este País tem alguma dificuldade é de aproximar a decisão e a qualidade da decisão das pessoas. -----

----- Descentralizar, no âmbito da União Europeia, e a pessoa que o Senhor Vereador referiu, estava a liderar esse processo na presidência de Vila Nova da Feira, o Senhor engenheiro Guterres, foi quando se discutiu o Princípio da Subsidiariedade na União Europeia. O Princípio da Subsidiariedade, apesar de se aplicar verticalmente, de baixo para cima, também se aplica de cima para baixo, aproximar a decisão, aproximar do nível em que ela deve ser melhor adequada e é claro que estas competências devem ser aproximadas, mas não pode o Governo, fazer de todos o “guichet”, porque não é só nesta área e o Senhor Vereador sabe isso muito bem, melhor do que ele, porque “sentiu isso na carne” muitas vezes, mas não é só este Governo, mas deste Governo esperava-se outra sensibilidade, porque este Governo tem a obrigação de conhecer os problemas



Câmara Municipal  
de Oeiras

do Poder Local. Esperava-se outro tipo de sensibilidade nessa matéria. -----

----- Não era preciso legislar à pressa, sem que se saiba, podia ser feito com qualidade, podiam fazer bem esta reforma, ela não serve só para ganhar eleições, nem sabe se serve para ganhar eleições, mas as reformas administrativas devem ser feitas de modo o mais alargado possível para que não se esteja a revê-las de quatro em quatro anos. -----

----- Tiveram o exemplo do Governo anterior que decidiu fazer uniões de freguesia por atacado, o resultado é desmontar as uniões de freguesia a seguir. Resolveu fazer uma reforma do território, apenas pelo parente pobre, que é a freguesia, que é quem menos tem capacidade de reivindicação, resolveu fazer por atacado e quando se mexe nestas questões e o Senhor Vereador sabe isso tão bem ou melhor que ele, de forma pouco consensual, o resultado é estarem sempre a mexer nelas. -----

----- A posição de princípio da Câmara é descentralização, sim, mas têm todos de saber os meios, saber com o que contam para que possam prever e saber se têm condições para executar a tarefa que é entregue. -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse que cada um vende o peixe que tem. -----

----- Sobre as questões de descentralização, delegação, etc., conhece os processos todos e em relação a esta questão da descentralização gostaria de dizer que faz sentido uma fase de transição, ou seja, fazer pequenos percursos, pequenos caminhos, para chegar ao objetivo. -----

----- Sobre esta questão gostaria de perceber qual é o objetivo, e só lhe apraz pensar que é chegar à regionalização, é um objetivo político e pelos vistos, com este adiamento não chegam lá, e diz a mesma coisa em relação aos diferentes Governos. -----

----- Tem a particularidade de ter tido com todos os Governos boas relações. Talvez fruto da sua paciência, como é de imaginar, mas teve sempre boas relações, nunca fez manifestações contra o Governo, nem de apoio, nem de desapoio, fez sempre na defesa dos interesses do Município, que era essa a sua função, e qualquer autarca faz isso, no seu ponto de vista. -----



-----Por isso, foi conseguindo, com todos, “levar a água ao seu caminho” e isso para relembrar a história daquilo que era a chamada “esquadro e régua, régua e esquadro”, na questão da organização da parte das autarquias. Não esperou que eles fizessem régua e esquadro, fez ele. No meu território fez ele, discutindo nas assembleias de freguesia, nas assembleias municipais e aprovando nos órgãos respetivos, por isso não foi a régua e esquadro, mas de acordo com um conjunto de valores e princípios que achava que tinham que ser adequados e não de acordo com aquilo que dá jeito pelo “Google” ou por aquilo que, hipoteticamente, dá jeito a alguém, mas houve quem fizesse, porque alguns Municípios não quiseram tomar a decisão de assumir. -----

-----Na altura, colocou uma questão que era muito mais avançada, questionou por que não se discutia também a fusão de Municípios, por que é que não discutia a redução do número de eleitos reforçando as assembleias municipais. -----

-----Nessa altura ninguém quis discutir, porque é muito fácil dizer que queriam aumentar a despesa, mas está convencido que uma reforma a sério com a regionalização, com a fusão de freguesias se poupava dinheiro e não se gastava, mas é mais bonito dizer que se gasta e que eram mais milhares de quadros políticos, que vão ganhar mais, quando é tudo mentira como se sabe, porque dá jeito que seja assim e por isso é que Portugal em relação a algumas matérias teve muito atraso, não acompanhou os países que já tinham regiões.-----

----- Nessa questão partilham o mesmo. -----

-----Considera que na proposta é preciso ser mais concreto, e dizer concretamente ao que a Câmara de Oeiras está mais receptiva, porque a imagem que pode surgir e sabe que a posição que se toma numa Câmara como esta, é um pouco diferente dos motivos que levam outros a apoiar, ou não apoiar.-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Heloísa Apolónia e abstenção do



Câmara Municipal  
de Oeiras

Senhor Vereador Joaquim Raposo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, reconhecer a indisponibilidade do Município de Oeiras para assumir as atribuições advenientes do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, referente à Educação para o ano de dois mil e vinte. -----

----- Remeter à Assembleia Municipal de Oeiras, nos termos do estabelecido na alínea b), do número dois, do artigo quarto, da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, a presente proposta de deliberação e os documentos anexos, para deliberar a não aceitação da transferência de competências no âmbito da Educação para o ano de dois mil e vinte. -----

----- Nos termos da Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, aprovada pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

----- Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

**4 - PROPOSTA Nº. 464/19 - GCAJ - AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS – ARTIGOS 480 E 482, EM CACILHAS – OEIRAS:** -----

----- I – O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** frisou que era bom que as pessoas percebessem que quando se está a votar não se está a aprovar meramente a compra de umas parcelas de terreno, isto é uma estratégia que existe no Município e em relação às ribeiras é a mesma coisa, compra-se um terreno porque apetece fazer uma estrada, compra-se um terreno para junção de um outro terreno para fazer outra coisa qualquer, julga que há aqui um plano de atuação estratégico do Município. -----

----- Não discute o valor, mas a estratégia que o Município defendeu e que impôs um conjunto de técnicos a pensar, na verdade, isto ia ter consequências e para ter execução é preciso ter os terrenos disponíveis por parte do Município. -----

----- Vota a favor não dos terrenos, mas relativamente à estratégia que está delineada no



que se refere ao problema das ribeiras. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aquisição dos seguintes prédios rústicos no valor total de trezentos e quarenta mil euros: -----

----- “Lavadeira” com área total de seis mil seiscentos e quarenta metros quadrados, situado em Cacilhas, inscrito na matriz predial número quatrocentos e oitenta, secção número quarenta e cinco e descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número três mil setecentos e oitenta e oito com o valor atribuído de cento e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e três euros e setenta cêntimos. -----

----- “Lavadeira” com área total de cinco mil setecentos e vinte metros quadrados, situado em Cacilhas, inscrito na Matriz Predial número quatrocentos e oitenta e dois, secção número quarenta e cinco e descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número quatro mil cento e oitenta e um, com o valor atribuído de cento e cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e seis euros e trinta cêntimos. -----

----- A minuta do contrato de compra e venda. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo quarto barra dois-c), do Código dos Contratos Públicos, segundo, terceiro barra dois e trigésimo sexto, do Regime Jurídico do Património Imobiliário Público e vigésimo terceiro barra dois-h), m) e n) e trigésimo terceiro barra um-g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

**5 - PROPOSTA Nº. 465/19 – DCP - PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DO LICENCIAMENTO, SUBSCRIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS “MICROSOFT ENTERPRISE AGREEMENT”, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE LICENCIAMENTO DE “SOFTWARE” E SERVIÇOS CONEXOS, DA ESPAP, I.P., (LOTES 6,**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**49, 56, 61 E 68). – RATIFICAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO DA MINUTA DA CAUÇÃO E DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: -----**

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a ratificação do ato praticado, de decisão de modificação da alínea b), do ponto três, da minuta da garantia bancária e prorrogação do prazo de prestação de caução por mais dez dias, do procedimento por consulta prévia para aquisição do licenciamento, subscrição e manutenção de produtos “Microsoft Enterprise Agreement”, ao abrigo do acordo quadro de Licenciamento de “software” e serviços conexos, da ESPAP, I.P., (Lotes seis, quarenta e nove, cinquenta e seis, sessenta e um e sessenta e oito). -----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

----- Nesses termos, os atos de modificação da alínea b), do ponto três, da minuta da garantia bancária, nos termos supra indicados – modo de interpelação ao Banco, por carta registada com aviso de receção e prazo de três dias úteis para honrar a garantia, e de prorrogação do prazo de prestação de caução por mais dez dias, foram proferidos pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, doutor Francisco Rocha Gonçalves, em regime de substituição, em três de junho de dois mil e dezanove, tendo tais atos ficado sujeitos a ratificação na próxima reunião de Câmara, tal como previsto no número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

*AL.*

**6 - PROPOSTA Nº. 466/19 - DHRU - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACECOA PARA DINAMIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE PAÇO DE ARCos, NO AMBITO DA X EDIÇÃO DA MOSTRA GASTRONÓMICA:**

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu que há um aumento no número de participantes, a duração do evento também aumentou um dia e meio e tudo isso tem que ser valorizado. -----

----- Nestas matérias gosta de referir o que é importante, sendo certo que não o devia fazer, mas sim quem está no Executivo, observando o Senhor Vice-Presidente que a qualidade das edições anteriores leva a que se tenha que aumentar os dias da Mostra Gastronómica. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo Senhor Presidente, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de setenta mil euros, à ACECOA, para gestão, organização e decoração do espaço da festa gastronómica. -----

----- Nos termos das alíneas e) e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como nas alíneas o) e ff), do número um, do artigo trigésimo terceiro, todas da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, relativamente ao apoio a conceder a entidades no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal; -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulamentação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

**7 - PROPOSTA Nº. 467/19 - GCAJ - AQUISIÇÃO CASA D. MIGUEL:**

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Vice-Presidente que mereceu a concordância



Câmara Municipal  
de Oeiras

da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

**8 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

As dezoito horas e vinte e cinco minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.

O Vice-Presidente,

(Francisco Rocha Gonçalves)

A Chefe de Divisão,

(Vera Carvalho)

